



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2025

P. ADM. Nº 0029/2025/SMDHC - Chamamento Público nº 001/2023/COMIC

O **Município de Contagem**, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, inscrito no CPF sob o nº 025.829.146-06, e do outro lado a Organização da Sociedade Civil IRMANDADE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM, com sede na rua Capelinha nº 50, bairro Jardim Vera Cruz II, em Contagem, Minas Gerais, CEP: 32.042-252, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.986.035/0001-28, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolvem modificar o Termo de Fomento nº 030/2025, que tem por objeto a execução projeto Aquilombando os Saberes que visa a promoção de atividades culturais, educativas e recreativas que promovam o cuidado e a valorização das pessoas idosas da Comunidade dos Arturos e adjacências, em consonância com a LEI 10.741/2023 - Estatuto do Idoso, no tocante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto alterar os Dados Bancários do Termo de Fomento 030/2025, conforme disposto no art. 8º, III, Art. 35 V “g” da Lei 13019/14 e art. 56, 31º da Lei 4.910/2017.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5679 0 • CONTA: 602438 6

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente Termo de apostilamento.

Contagem, 16 de junho de 2025.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania